

## PORTARIA N. 723/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **ARNALDO GOMES DA SILVA** matrícula n. 2081, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
24/02/2022 a 23/02/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
02/10/2023 a 31/10/2023

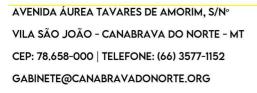
**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal



**Art. 2º**.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

#### JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 723/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 723/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). ARNALDO GOMES DA SILVA matrícula n. 2081, ocupante do cargo de VIGILANTE lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 24/02/2022 a 23/02/2023 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/10/2023 a 31/10/2023

**Art. 2º**.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 719/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 719/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). DIENE DOS SANTOS NAS-CIMENTO matrícula n. 255, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁ-RIA DE SAÚDE - ACS lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

 MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023

> PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 02/01/2022 A 02/01/2023 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/10/2023 a 31/10/2023

**Art. 2º**.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 724/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 724/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

# RESOLVE: Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o)

Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). VÂNIA MARIA PEREIRA DE FA-RIA matrícula n. 2081, ocupante do cargo de COORDENADORA lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital n°022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 01/02/2022 A 31/01/2023 PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS 02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 725/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA N. 725/2023/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLI-CO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "